



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.586, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor Diego Juan Lira de Almeida e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, **ao Senhor Diego Juan Lira de Almeida**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços da Educação e Preservação Ambiental.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas